



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 181_B/GA/GAI

Faculdade de Economia

Ano letivo 2022/2023

Curso não conferente de grau

Cursos não conferentes de grau

Curso de Especialização – Executive Master em Marketing Digital

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 18 vagas

2ª Fase: 2 vagas + vagas sobrantes

3ª Fase: vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 12

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2022

2ª Fase: 16 de julho a 13 de setembro de 2022

3ª Fase: 14 de setembro a 30 de setembro 2022

4. Condições de admissão dos candidatos:

Podem candidatar-se:

a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;

b) Em casos devidamente justificados, podem candidatar-se à frequência do curso os detentores de currículo científico ou profissional cujo mérito seja reconhecido pela coordenação do curso como atestando capacidade para a realização do mesmo.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- 1.1 Curriculum Académico: Licenciatura; (Ponderação 3/12)

(Nota de conclusão do curso)

- 1.2 Curriculum Académico: Outras formações académicas; (Ponderação 3/12)

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- (18 pontos - doutoramento ou mestrado)
- 16 pontos - pós graduação de longa duração
- 14 pontos - outros cursos
- 10 pontos - sem outras formações)
- 2.1 Curriculum Profissional: Avaliação de Mérito; (Ponderação 3/12)
- (16 pontos - mais de 10 anos experiência profissional)
- 14 pontos - entre 6 e 10 anos experiência profissional
- 12 pontos - entre 1 e 6 anos experiência profissional
- 10 pontos - menos de 1 ano experiência profissional
- 2 pontos - prémio por adequação de funções)
- 3.1 Motivação e Disponibilidade; (Ponderação 3/12)
- (18 pontos - nível 3)
- 15 pontos - nível 2
- 12 pontos - nível 1)

Nota: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). Caso a certidão não indique a média de conclusão deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);;
- Certidão de outra formação pós-graduada, quando exista, incluindo carga horária e programas;
- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);;
- Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros).

Nota: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

- 2.950€ (valor anual)

8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.

9. Avaliador(es):

- Arnaldo Fernandes Matos Coelho;
- Cristela Maia Bairrada;
- Paulo Miguel Marques Gama Gonçalves.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: E-mail: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Universidade de Coimbra, em 14 de setembro de 2022.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332_09